



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 12/2025, DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DB2 ENGENHARIA LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 12/2025, conforme autoriza o art. 136, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/001681/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Quinta do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 12/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada por meio deste Termo, a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Quinta do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 12/2025, para a **inclusão** das Naturezas de Despesa 4490.51.06 e 4490.52.06, em conformidade com o documento SEI de índice 101198427 (Proc.: SEI-140001/001681/2023).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Com a alteração ora promovida, a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Quinta do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 12/2025 passa a vigor com as seguintes disposições:

| Programa de Trabalho      | Natureza da Despesa | Fonte                                      | Nota de Empenho |
|---------------------------|---------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| 09.610.1.03.122.0513.1046 | 4490.51.01          | 1.753.232/1.501.230<br>2.501.230/2.753.232 |                 |
|                           | 4490.51.05          |                                            |                 |
|                           | 4490.51.06          |                                            |                 |
|                           | 4490.52.06          |                                            |                 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e do Primeiro Termo de Apostilamento que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 04/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **101372550** e o código CRC **8B22B854**.